General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO N° 1370

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág.1.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº03/2025 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA N°03/2025 – COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto do Trator John Deere JD5075.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação: 21/01/2025 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br. General Câmara, 16 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA Márcio Pereira Brandão - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Férias Regulamentares a servidora municipal.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Maurício de Vargas Brandão, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 12425-7, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, com início em 16/01/2025 e retorno dia 17/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 126/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de janeiro de 2025.

João Carlos Fornari Secretário de Administração

PORTARIA Nº 121 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Férias Regulamentares à servidor municipal.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL MARCIO PEREIRA BRANDÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



Art. 1º CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Férias Regulamentares ao servidor Anderson Bittencourt Vaz, cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 12570-9, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, com início em 06/01/2025 e retorno dia 31/01/2025.

 ${\bf Art.~2^o}$ Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 174/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de janeiro de 2025.

> João Carlos Fornari Secretário de Administração

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal de Cargo em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marli Teresinha de Andrade Pasços, do Cargo em Comissão, CC-1 de Chefe do Setor de Programas de Apoio ao Produtor Rural Distrital Boca da Picada, a contar de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de janeiro de 2025.

> JOÃO CALOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga Portaria 104/2025, que concede férias regulamentares a servidora municipal.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, Portaria 104/2025 de 14/01/2025, que concede 15 (quinze) dias de Férias à servidora Samantha Vieira Araújo, cargo efetivo de Atendente de Escola, matrícula nº 126462-1, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024, 1º período de férias, com início em 20/01/2025 e retorno dia 04/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 17 de janeiro de 2025.

> JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

